



**SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL
DO
BRASIL**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

1

EXERCÍCIO 2007

Março/2008



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2007 - SRRF 5ª. REGIÃO FISCAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome completo da Unidade e Sigla – SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 5ª. RF – SRRF05

1.2. Número do CNPJ: 00.349.460/0090-17.

1.3. Natureza jurídica – Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

1.4. Vinculação ministerial - Ministério da Fazenda

1.5. Endereço completo da sede: Avenida Luiz Viana Filho, nº 2355 – Paralela – Edifício do SERPRO, CEP 41.730-101 – Salvador/BA - tel.: (71) 2102-1404 / fax: 2102-1441

1.6. Endereço da página institucional na Internet: www.receita.fazenda.gov.br

1.7. Nome e código das unidades gestoras no SIAFI:

1.7.1. Nome do órgão: Receita Federal do Brasil

1.7.2. Código do órgão: 25801

1.7.3. UNIDADES GESTORAS:

170078 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – SRRF – 5a.RF

170079 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador/BA

170080 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana/BA

170081 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista/BA

170226 - Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Salvador/BA

170326 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camacari/BA

170327 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna/BA

170382 - Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Salvador/BA

170072 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE

1.7.4. Gestão Utilizada: 001 – Tesouro

1.8. Código da UG titular do relatório: 170078

1.9. Código das UG abrangidas: 170078, 170079, 170080, 170081, 170226, 170326, 170327, 170382 e 170072.

1.10. Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial: Criada pela Lei nº 11.457, de 16/03/2007, DOU de 19/03/2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal (art. 2º, parágrafo 4º),



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

entrando em vigor esta determinação legal em 02/05/2007. A finalidade do órgão, bem como a definição de competências e estrutura organizacional encontram-se descritas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2007, alterado pela Portaria MF nº 23, de 30 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2008 e alterações posteriores.

1.11. Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento ✓

1.12. Função de governo predominante: Administração. ✓

1.13. Tipo de Unidade: Administração Tributária Federal.

1.14. Situação da Unidade: em funcionamento

2. RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

2.1. Papel da Unidade na execução das políticas públicas:

A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, decorrente da unificação entre a Secretaria da Receita Federal – SRF e Secretaria da Receita Previdenciária – SRP, a partir da Lei 11.457/2007, teve como objetivo aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas. Pretende-se, portanto, alcançar a melhoria na qualidade dos serviços prestados e do controle fiscal, otimizando a arrecadação tributária e o controle do fluxo do comércio exterior. Adicionalmente, deverá haver uma redução de custos não somente da administração federal, mas principalmente do próprio cidadão no que tange ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

Desta forma, os objetivos da criação da RFB podem ser assim sintetizados:

- maior interação com a sociedade, constituindo-se numa representação única do fisco federal e promovendo a prestação de serviços de excelência, permitindo a redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- modernização e excelência, permitindo a integração de pessoas, processos e sistemas na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade;
- garantia do financiamento do Estado, inclusive da Previdência Social.

A RFB é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os tributos aduaneiros - e contribuições federais – inclusive as previdenciárias. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da missão institucional, a qual é formada por três elementos.

- Prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social

Promover a arrecadação de tributos, inclusive previdenciários, atuando nas etapas complementares de controle das obrigações tributárias, constituição do crédito tributário, controle e recuperação do crédito tributário, até a etapa final de realização da arrecadação ou dos ingressos tributários que irão financiar os gastos públicos a favor do bem-estar social. Estão incluídos nesta formulação: o combate aos crimes contra a ordem tributária e a contribuição para o aprimoramento da política tributária e aduaneira. A sociedade é a beneficiária final da atuação da instituição.

- Prestar serviços de excelência à sociedade

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária e aduaneira, facilitando e estimulando o atendimento das obrigações tributárias, inclusive previdenciárias, com redução dos custos de cumprimento por parte do contribuinte e de gestão por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, pautando-se pela ética, imparcialidade e justiça fiscal. Atuar com eficiência, eficácia e efetividade.

- Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional

Promover segurança da economia – proteção à concorrência e proteção tarifária contra a concorrência; segurança da sociedade – segurança pública, proteção ao patrimônio ambiental e cultura e dos direitos dos consumidores; segurança internacional no âmbito dos compromissos internacionais do País em matéria de cooperação e assistência, na busca de um comércio seguro contra as ameaças internacionais – crime organizado transnacional e terrorismo; confiança no comércio internacional para um comércio internacional legítimo – bens lícitos, proteção à propriedade intelectual internacional, proteção aos espécimes ameaçados de extinção internacional; facilitação do comércio internacional – controle aduaneiro com racionalidade, transparência e eficiência, visando à prosperidade, segurança e bem-estar da sociedade.

Os **valores institucionais** que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

Em sua **visão de futuro** para 2015, a RFB busca ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil estão de acordo com a Portaria MF nº 95 de 20/04/2007, alterada pelas Portarias MF nº 225 de 5/9/2007, nº 323 de 19/12/2007 e nº 23 de 30/01/2008:



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da previdência social e de outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;
- II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;
- III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;
- IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;
- V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;
- VI - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;
- VII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;
- VIII - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- IX - propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;
- X - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam desses assuntos;
- XI - promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- XII - formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- XIII - celebrar convênios com os órgãos e entidades da administração federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;
- XIV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;
- XV - negociar e participar de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;
- XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;
- XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, das atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;
- XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;
- XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário e econômico-previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;
- XXII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e
- XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da RFB, sendo auxiliado por 6 (seis) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais, as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ).

As Unidades Centrais compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, a saber:

➤ **Unidades de Assessoramento Direto:**



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Gabinete – Gabin: Assiste o Secretário em sua representação social, no preparo e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

Assessoria Especial – Asesp: Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain: Assessora o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

Assessoria de Comunicação Social – Ascom: Coordena as atividades de comunicação social interna e externa no âmbito da RFB.

Coordenação-Geral de Política Tributária – Copat: Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária.

Corregedoria-Geral – Cogor: Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de correição, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit: coordena as atividades relativas com o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB, executa as auditorias internas nas unidades centrais e descentralizadas e acompanha e avalia o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e da própria auditoria interna.

Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav: Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo a integração das ações das unidades da RFB; avalia, em caráter permanente, o modelo organizacional da RFB, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Coordenação-Geral de Gestão de Riscos – Cgris: Coordena as atividades relacionadas com a implementação e a disseminação da metodologia em gestão de riscos na RFB.

Coordenação-Geral de Previsão e Análise – Copan: Coordena as atividades relacionadas com a elaboração e o acompanhamento da previsão e análise da arrecadação das receitas administradas, e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária, disseminando estatísticas e análises sobre o comportamento da arrecadação.

Coordenação Especial de Articulação Parlamentar – Copar: Coordena as atividades relacionadas com o acompanhamento da tramitação de proposição legislativa envolvendo matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional, executando a articulação política junto a parlamentares sobre proposição de interesse da RFB.

Coordenação Especial de Operações Aéreas – Ceoar: Coordena as atividades em que sejam empregados meios aéreos, e prestar apoio aéreo às operações desenvolvidas pela RFB.

➤ **Unidades de Atividades Específicas:**

Coordenação-Geral de Tributação – Cosit: Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Cocad: À Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Coordena as atividades relacionadas com os cadastros da RFB.

Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão – Coint: Coordena as atividades relacionadas à interação com o cidadão, incluindo os estudos e projetos relativos às atividades de Atendimento Presencial e à Distância, Ouvidoria e Educação Fiscal.

Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, cobrança e demais atividades relacionadas à administração do crédito tributário da RFB.

Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj: Coordena as atividades do contencioso administrativo e judicial no âmbito da RFB, e supervisionar as atividades das DRJ.

Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Comac: Coordena as atividades relacionadas com acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.

Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis: Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela RFB, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep: Coordena as atividades relativas à segurança de áreas e recintos aduaneiros, ao controle de cargas, trânsito aduaneiro e à vigilância e repressão aduaneira.

Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei: Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep: Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec: Formula proposta de política de informação e informática da RFB e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da RFB; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

A estrutura da RFB prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuinte, interação com o cidadão, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

- 1ª Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- 2ª Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;
- 3ª Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;
- 4ª Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;
- 5ª Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;
- 6ª Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;
- 7ª Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;
- 8ª Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;
- 9ª Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;
- 10ª Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ). As Delegacias de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da RFB, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências	10
Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ)	18
Delegacias da Receita Federal (DRF)	96
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	2
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	2
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	2
Delegacia Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	1
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	57
Alfândegas da Receita Federal	23
Agências da Receita Federal	362
TOTAL	573

Desde a publicação da Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal – SRRF05 possui a seguinte estrutura:



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- Divisão de Arrecadação e Cobrança – Dirac;
- Divisão de Fiscalização – Difis;
- Divisão de Tecnologia da Informação – Ditec;
- Divisão de Interação com o Cidadão – Divic;
- Divisão de Administração Aduaneira – Diana;
- Divisão de Gestão de Pessoas – Digep;
- Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho – Direp;
- Divisão de Tributação – Disit;
- Divisão de Programação e Logística – Dipol, e
- Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Semac.

A SRRF05 tem sob sua jurisdição as seguintes Unidades Descentralizadas:

- Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador – DRF/SDR;
- Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana – DRF/FSA;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Barreiras – ARF/BRR;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Cruz das Almas – AFR/CAL;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Euclides da Cunha – ARF/ECA;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Ibotirama – ARF/IBO;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Irecê – ARF/IRE;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Itaberaba – ARF/ITB;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Jacobina – ARF/JBA;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Juazeiro – ARF/JUA;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Macaúbas – ARF/MUS;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Paulo Afonso – ARF/PAO;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Ribeira do Pombal – ARF/RPL;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Santo Amaro – ARF/SAR;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Santo Antônio de Jesus – ARF/SAJ;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Seabra – ARF/SEA;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Senhor do Bonfim – ARF/SBM;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Serrinha – ARF/SRH;
- Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista – DRF/VCA;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Bom Jesus da Lapa – ARF/BJL;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Brumado – ARF/BMO;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Guanambi – ARF/GBI;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Itapetinga – ARF/ITP;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Jequié – ARF/JEQ;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Santa Maria da Vitória – ARF/SMV;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna – DRF/ITA;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Eunápolis – ARF/EUN;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Ipiaú – ARF/IPI;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Itamaraju – ARF/ITM;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Teixeira de Freitas – ARF/TFS;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Valença – ARF/VAL;
 - Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ilhéus – IRF/IOS;
 - Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Porto Seguro – IRF/PSO;
- Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju – DRF/AJU;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Estância – ARF/EST;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Itabaiana – ARF/IBN;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Lagarto – ARF/LGO;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Nossa Senhora das Dores – ARF/NSD;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Própria – ARF/PRO;
- Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari – DRF/CCI;
 - Agência da Receita Federal do Brasil em Alagoinhas – ARF/ALA;
- Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Salvador – ALF/SSA; e
- Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Salvador – ALF/SDR;
 - Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Aratu – IRF/ARU;

3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Tendo em vista o papel institucional da RFB, como estratégia de atuação para o exercício de 2007 foram aprovados 15 objetivos gerais aos quais se vinculam ações estratégicas e operacionais de todas as unidades administrativas:

1. Subsidiar a formulação da política tributária e de comércio exterior.
2. Promover a integração da RFB com órgãos de Estado e organismos, nacionais e internacionais.
3. Intensificar a atuação da RFB no combate ao crime organizado.
4. Fortalecer a imagem institucional da RFB e promover a conscientização tributária do cidadão.
5. Promover o atendimento de excelência ao contribuinte.
6. Otimizar o controle e a cobrança do crédito tributário.
7. Aprimorar a qualidade e a produtividade do trabalho fiscal.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

8. Aumentar a eficácia da vigilância e da repressão aos ilícitos aduaneiros.
9. Simplificar, padronizar e agilizar o controle aduaneiro.
10. Aumentar a eficiência e a eficácia no preparo, análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.
11. Promover o aperfeiçoamento, a simplificação e a consolidação da legislação tributária federal e uniformizar a interpretação.
12. Aperfeiçoar a política de Gestão de Pessoas da RFB.
13. Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de mercadorias apreendidas.
14. Aprimorar a política de gestão da informação e de infra-estrutura de tecnologia.
15. Implementar gestão de excelência na RFB.

Como descrito anteriormente, importante ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da junção das Secretarias da Receita Federal (SRF), vinculada ao Ministério da Fazenda, e da Receita Previdenciária (SRP), vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem como, por meio da adoção de diversas medidas de eficiência, a racionalização administrativa.

Para que tal objetivo fosse alcançado foram estabelecidas metas, por meio das quais a unificação da RFB tornar-se-ia plena, tais como:

- Unificação física das unidades da RFB;
- Harmonização das legislações previdenciária e de tributos internos;
- Unificação da infra-estrutura tecnológica, dentre outras.

Quanto aos avanços obtidos podem-se citar:

- a) A edição e publicação de atos normativos necessários à unificação;
- b) A implantação da linha de comando único em todos os níveis organizacionais;
- c) O alinhamento da nova jurisdição, com correspondente reflexo nos sistemas tecnológicos;
- d) Unificação de 81,2% do total das unidades de atendimento presencial ao contribuinte;
- e) A redução em 60% das unidades descentralizadas. Eram 1.441 unidades antes da unificação, sendo 566 da ex-SRF e 875 da ex-SRP, passando para 573 na RFB;
- f) O aumento do prazo de impugnação para o contribuinte, quanto às contribuições previdenciárias, de 15 para 30 dias;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- g) O aumento da eficiência da Fiscalização, com o incremento de 80% no quantitativo de autuações e de 42% em seu volume, com o correspondente lançamento de 108 bilhões em crédito tributário (76 bilhões em 2006) e 521 mil contribuintes fiscalizados (289 mil em 2006);
- h) O incremento da arrecadação correspondente a tributos e contribuições federais, sem que isso decorresse de qualquer aumento de bases de cálculo ou alíquotas.

A 5ª Região Fiscal, com a criação da Receita Federal do Brasil, passou por profundas mudanças que trouxeram excelentes resultados para a eficiência da gestão da administração tributária, como:

- Criação da Divisão de Interação com o Cidadão – Divic;
- Redimensionamento da jurisdição das Delegacias, que levou a:
 - Transformação de uma Delegacia em Inspeção, reduzindo em 1 (um) o número de Unidades Gestoras (UG) na Região Fiscal;
 - Redução no número total de unidades descentralizadas, seja pela unificação de Unidades de Atendimento da Receita Previdenciária (UARP) com Agências da Receita Federal (ARF) em algumas localidades, seja pela extinção das referidas unidades (UARP, ARF) em outras localidades (ex.: Camacan/BA, Canavieiras/BA, Jaguaquara/BA, entre outras).

Durante o processo de transição, foram implementadas na 5ª Região Fiscal ações importantes que viabilizaram a unificação, destacando-se:

- a) Estudos para adequação da infra-estrutura;
- b) Unificação física de 43 pontos de atendimento, representando 83,30% da integração das Unidades de Atendimento;
- c) Integração das atividades de cobrança das duas Secretarias extintas;
- d) Transferência de acervo para novas Unidades;
- e) Adequação física e lógica de algumas Unidades;
- f) Promoção da integração dos servidores, com realização de palestras, seminários, reuniões de serviços;
- g) Promoção de capacitação voltada para o processo de integração técnica entre os servidores;
- h) Ampliação do horário de atendimento em alguns dos Centros de Atendimento ao Contribuinte – CAC para 12:00 horas, dentre outras;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- i) Capacitação dos atendentes das ex-UARPs e CAC dos conhecimentos necessários sobre os sistemas operacionais (Dataprev e Serpro), visando garantir um atendimento de excelência aos contribuintes.

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal e suas Unidades Descentralizadas tiveram suas atividades voltadas para o processo de unificação com vistas à implementação efetiva da Receita Federal do Brasil, visando atender ao anseio da sociedade brasileira que espera receber os benefícios de sua criação, em especial o aumento da arrecadação pelo combate mais efetivo da sonegação fiscal e a diminuição da burocracia, bem como a prestação de um atendimento de excelência.

Considerando as peculiaridades de cada uma das instituições envolvidas, verificou-se que a unificação é um processo de alta complexidade, que demandará investimentos e ações que somente poderão ser efetivados e concluídos ao longo dos próximos anos.

O bom resultado da arrecadação e das metas estabelecidas para 2007 foram reflexos das ações realizadas pelas Unidades para incremento da receita dos tributos e contribuições federais, como combate à inadimplência e à sonegação, monitoramento dos grandes contribuintes, entre outras.

4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

4.1. Programas

4.1.1. Programa 0070 – Administração Tributária e Aduaneira

O programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira é componente do PPA 2004-2007, Plano Brasil de Todos, no mega objetivo - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais - que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Jânio Castanheira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Realização da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal e sociedade
-------------------------------------	-----------------------------

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

As principais Ações do Programa que foram utilizadas na Região Fiscal para participar no alcance dos resultados foram:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira
- 2272 - Gestão e Administração do Programa
- 3E63 - Modernização da Administração Fazendária

Os resultados das ações contidas no Programa 0070-Arrecadação Tributária e Aduaneira para o exercício de 2007 foram reflexos dos trabalhos realizados pelo corpo dirigente e operacional da instituição visando garantir o cumprimento de seus objetivos e da sua missão institucional.

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1. Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados Gerais da Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Francisco Alexandre de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

4.1.1.3.1.2. Resultados

Tabela 3 – Metas e resultados da ação 2237 no exercício

Previstas	Realizadas
------------------	-------------------



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se Aplica	Não se aplica	RS 548.069,33

As despesas realizadas nesta Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira envolveram atividades de convocações do Órgão Central nos deslocamentos de interesse das Coordenações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tais como: Planejamento de Ações de Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações Aduaneiras de Combate ao Contrabando e Descaminho, de âmbito nacional, Reuniões de Trabalho, Homologação de Sistemas de Informática.

Na 5ª. Região Fiscal, os gastos inerentes às atividades de Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira foram efetuados para atender os treinamentos, aquisição de legislações, formação de grupos de estudos, operações realizadas pelas áreas da Aduaneira e de Vigilância e Repressão, o processo de unificação, atividades de combate à sonegação e à inadimplência, entre outras.

4.1.1.3.2. Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 4 – Dados gerais da ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	COFIS/COANA
Coordenador nacional da ação	Marylda Macedo de Almeida e Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

4.1.1.3.2.2. Resultados



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Tabela 5 – Metas e resultados da ação 2238 no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.855.606,15

No papel de assegurar o cumprimento das leis tributárias, visando ao incremento da arrecadação e o alcance da missão institucional, no contexto do processo de unificação da Receita Federal com a Receita Previdenciária, foi estimulada a fiscalização em todo o espaço geográfico dos Estados da Bahia e de Sergipe, o que justifica as despesas com o pagamento de diárias e passagens. Vale destacar que a presença fiscal foi implementada através do monitoramento dos grandes contribuintes, combate à inadimplência e à sonegação, ações de recuperação de créditos, cobrança das divergências da GFIP, capacitação, reuniões de serviços, entre outras.

4.1.1.3.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 6 – Dados gerais da ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

30

4.1.1.3.3.2. Resultados

Tabela 7 – Metas e resultados da ação 2272 no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 23.619.719,07

Os conceitos de eficácia e economicidade, como princípios vinculativos, devem ser atingidos pelo administrador em consonância com os demais princípios constitucionais, pois impõem a adoção da solução mais conveniente sobre o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, enfocando sempre a relação custo-benefício.

A preocupação de como gastar, ou seja, de como atuar, está vinculada à missão da Receita Federal do Brasil de prestar serviços de excelência à Sociedade. Excelência que, sem preterir a finalidade arrecadatória, passa, necessariamente, pelo comprometimento com os legítimos interesses dos contribuintes, da sociedade como um todo, e com a valorização do capital humano.

Assim, sob esta perspectiva, em relação à execução orçamentária das despesas de custeio, exceto para o Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - Procad, e de investimentos, a 5ª Região Fiscal, realizou valores de R\$ 18.017.206,45 em custeio e R\$ 5.602.512,62 em investimentos, totalizando o valor de R\$ 23.619.719,07.

A totalidade dos recursos previstos para execução de investimentos na 5ª Região Fiscal foi realizada exclusivamente durante o quarto trimestre de 2007. As fortes restrições orçamentárias ocorridas durante o exercício motivaram a postergação, para os períodos finais do ano, dos investimentos necessários às melhorias na prestação dos serviços públicos.

Como se sabe, os contribuintes estão mais conscientes da sua cidadania, e exigem, entre outros direitos, um serviço público de excelência e a Receita Federal do Brasil, responsável por 65% dos recursos arrecadados no País, não pode prescindir da eficácia e eficiência em todas as suas ações. Logo, na busca pela excelência, além do fornecimento de instalações adequadas aos contribuintes e servidores, ao menor custo, faz-se necessária, também, a diuturna modernização do nosso parque tecnológico, pois rapidez, segurança e confiança na informação podem ser traduzidos em atendimento dos interesses dos contribuintes. Assim, com vista à solução de continuidade, buscamos interligar todos os sistemas informatizados e todas as Unidades,



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

adquirindo soluções de conectividade e de segurança para as redes locais da 5ª Região Fiscal, o que gerou contratação vultosa em tecnologia.

Ainda, sob esta perspectiva, objetivando otimizar os recursos públicos, adquirimos aparelhos de vídeo-conferência, que irão viabilizar a realização de reuniões administrativas e treinamentos de servidores e a conseqüente valorização do capital humano sem a necessidade de deslocamento, o que implica em redução direta dos gastos com diárias e passagens para treinamentos e reuniões.

De outro modo, no papel de assegurar o cumprimento das leis tributárias e alcançar a finalidade arrecadatória, estimulamos a fiscalização em todo o espaço geográfico da Bahia e Sergipe, contemplando, também, os servidores oriundos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária, o que implicou no aumento das despesas com o pagamento de diárias.

Vale destacar que o aumento das despesas de custeio em relação aos valores inicialmente planejados deveu-se à fusão das extintas Secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária, dando origem à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Para promover a fusão, foi necessária a adequação de rede elétrica, lógica e de espaço físico em quase a totalidade das nossas Unidades, para bem acolher os servidores oriundos da Receita Previdenciária e os seus contribuintes. E, como se sabe, o ingresso de mais servidores demanda mais materiais de consumo, móveis, computadores, etc.

Contudo, em relação às aquisições de materiais e serviços, aceitou-se o desafio de centrar foco nas licitações do tipo Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por ser a modalidade licitatória que, além de ágil, estimula a competitividade entre os fornecedores. Aderiu-se também a Atas de Registro de Preços de outras Unidades Gestoras, que se revelaram vantajosas para a administração local, tanto pela agilidade quanto pela economicidade.

Assim, de um total estimado regionalmente de R\$ 594.269,40 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), foi realizado e contratado o valor global de R\$ 430.052,15 (quatrocentos e trinta mil, cinqüenta e dois reais e quinze centavos), representando uma economia de R\$ 164.217,25 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Em termos percentuais, a economia gerada com a realização de pregões para aquisição de materiais, no âmbito da 5ª Região Fiscal, situou-se em 27,63% dos totais estimados.

Em relação à contratação de serviços, de um total estimado regionalmente de R\$ 1.336.796,73 (um milhão trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), foi realizado e contratado o valor global de R\$ 1.134.844,17 (um milhão cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), representando uma economia de R\$ 201.952,57 (duzentos e um mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos). Em termos percentuais, a economia gerada com a realização de pregões para



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

contratação de serviços, no âmbito da 5ª Região Fiscal, situou-se em 15,11% dos totais estimados.

Decompondo-se os custos por elemento de despesa, observa-se que os pagamentos por Outros Serviços – Pessoa Jurídica apresentaram a maior participação percentual no custo global, equivalente a 31,99%. Em seguida, os pagamentos por Locação de Mão-de-Obra (21,35%), Material de Consumo (9,99%), Diárias (9,87%), Despesas de Exercícios Anteriores (8,93%), Outros Serviços – Pessoa Física (6,22%), e Passagens (5,16%) foram os que apresentaram os maiores dispêndios em relação aos custos totais. Tais gastos estão relacionados aos serviços executados *mediante cessão de mão-de-obra*. Enquadram-se nesta situação, dentre outras, empresas prestadoras dos seguintes serviços : i) limpeza, conservação e zeladoria; ii) vigilância e segurança. Os dispêndios estão diretamente relacionados à abrangência geográfica das DRF, principalmente em Feira de Santana, Vitória da Conquista e Itabuna, à necessidade de adequação física, operacional e tecnológica da unificação das estruturas das extintas Secretarias da Receita Federal e Previdenciária, bem como à manutenção de estrutura dúplice de vários Serviços (SEFIS, SEORT, SECAT, SAPAC) da DRF em Salvador que, devido à falta de espaço físico, funcionam em prédios diferentes.

A Unidade Descentralizada da 5ª Região Fiscal que efetuou o maior volume de pagamentos em diárias durante o exercício de 2007 foi a DRF Feira de Santana, devido à enorme abrangência geográfica dessa Delegacia, seguida pela Superintendência Regional, que efetuou significativos gastos devido à formação de grupos de estudos técnicos, grupos de trabalho e fiscalização e arrecadação para atender a toda a Região Fiscal. As Delegacias da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista, Itabuna, Aracaju e Salvador, em ordem decrescente, vieram completar o rol das Unidades que despenderam maior montante de recursos com pagamentos de diárias na esfera regional.

Em referência às despesas com aquisição de material de consumo, cabe ressaltar que, enquanto nos meses de janeiro a junho de 2007 os valores realizados foram de pequena monta, nos meses de julho a dezembro de 2007 a realização destas despesas mostrou comportamento relevante e ascendente. As Unidades Descentralizadas da 5ª Região Fiscal que mais realizaram despesas com a aquisição de material de consumo no período foram a Superintendência Regional, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista, a Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Salvador, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador, em ordem decrescente. O processo de unificação da ex-SRP e da ex-SRF, como já era previsto, causou o incremento de despesas com aquisição de material de consumo, pelo aumento do contingente administrado pelas Unidades, aumento do atendimento de contribuintes, bem como o aumento considerável de



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

grupos técnicos de trabalho, principalmente na Superintendência (SRRF05) em função da série de projetos e ações regionalmente desenvolvidos.

Os dispêndios com pagamentos por Outros Serviços – Pessoa Física, em âmbito regional, referiu-se basicamente a aluguéis pagos pelas Agências sob a jurisdição das Delegacias. Em ordem decrescente de dispêndios, afetaram mais significativamente o volume total de gastos realizados sob essa rubrica os resultados apresentados pelas Delegacias da Receita Federal do Brasil em Itabuna, em Camaçari, em Feira de Santana e em Vitória da Conquista. Esses dispêndios foram realizados em consonância com os princípios da economicidade e da continuidade do Serviço Público.

Os gastos com passagens, durante o exercício de 2007, em âmbito regional, mostraram variações significativas nas realizações mensais. Até o primeiro trimestre foi realizado o percentual de apenas 4,34% do total gasto. Durante o segundo trimestre foram realizados 27,41%, ficando o acumulado semestral correspondente a 31,76% do custo total com passagens no exercício, percentual inferior ao desejável para o mesmo período semestral – 50,00%. O terceiro trimestre mostrou resultado superior ao dos trimestres anteriores, com percentual de 27,61% sobre o custo total vinculado à rubrica em análise. No quarto trimestre os gastos com passagens tiveram uma participação de 40,64% na área de abrangência da 5ª Região Fiscal.

A Superintendência Regional foi a Unidade que realizou mais despesas com pagamento de passagens: aproximadamente 45,99% do gasto total durante o exercício, por concentrar todas as demandas relativas a novas ações, projetos e estratégias. A necessidade da formação de grupos de estudos técnicos, grupos de trabalhos de fiscalização e de arrecadação para atender a toda a Região Fiscal gerou um acréscimo nos deslocamentos custeados pela Superintendência. Outras Unidades que apresentaram os maiores dispêndios com a aquisição de passagens foram, em ordem decrescente, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju, a Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Salvador, e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista. O processo de unificação também foi responsável pelo aumento das passagens aéreas, em decorrência da necessidade da divulgação do plano de transição, realização de reuniões técnicas e de integração nas Unidades Descentralizadas e na própria Superintendência.

A mensuração do aumento da eficiência, eficácia e efetividade na gestão orçamentária financeira e patrimonial foi princípio basilar em todas as ações que, de forma integrada, foram realizadas na 5ª Região Fiscal, no exercício de 2007. Analisando-se os percentuais em relação à aquisição de materiais e à contratação de serviços, observa-se a aplicação prática do princípio da economicidade à Gestão Pública, ao se eleger a modalidade licitatória do tipo Pregão Eletrônico ou Presencial, haja vista o ganho de escala obtido. O mesmo se verifica quanto à eficiência que não está ligada somente à idéia de resultado ou ao simples alcance de metas, mas com o sentido

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

de economia racional, de maximização dos meios, ou seja, conseguir ser eficiente com os meios colocados à disposição, otimizando os resultados da ação. Analisando-se os percentuais de aplicação dos recursos, em relação às despesas de custeio e investimento também se observa a aplicação prática do princípio da eficiência, uma vez que o planejamento foi efetivamente realizado, ou seja, aplicação de 100% dos recursos disponíveis.

4.1.1.3.4. Ação 3E63 – Modernização da Administração Fazendária

4.1.1.3.4.1. Dados gerais

Tabela 8 – Dados gerais da ação 3E63 – Modernização da Administração Fazendária

Tipo	PROJETO - Ação Orçamentária
Finalidade	Modernização da Administração Tributária e Aduaneira
Descrição	Modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de redes locais, melhoria da infra-estrutura de segurança; capacitação de servidores; realização de obras civis em diversas Unidades Administrativas, aquisição de equipamentos de vigilância aduaneira.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	José Ribamar Mendes Diniz
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

4.1.1.3.4.2. Resultados

Tabela 9 – Metas e resultados da ação 3E63 no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	---

No exercício de 2007, os gastos realizados nesta Ação foram oriundos dos valores empenhados em 2006, tendo sido inscritos em Restos a Pagar 2006.

No caso específico da 5ª Região Fiscal, não houve realização de gastos com recursos oriundos de restos a pagar.

Tabela 10 - Recursos vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional utilizados na execução da ação.

Não houve a utilização de recursos dessa natureza na 5ª Região Fiscal.

Como consequência do emprego dos recursos financeiros anteriormente demonstrados, tendo a eficiência e a eficácia como princípios norteadores, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

sua Superintendência Regional na 5ª Região Fiscal alcançaram, no ano de 2007, os resultados indicados na tabela a seguir.

Tabela 11 – Síntese dos principais resultados

Descrição das atividades	Unidade de Medida	Total RFB	5ª Região Fiscal
Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições		585.127	14.260
Arrecadação Fazendária Bruta	R\$ milhões	431.282	9.439
Arrecadação Previdenciária Administrada		142.605	4.821
Arrecadação Previdenciária - Repasses		11.240	
Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira			39.615
Fiscalização da Receita Previdenciária	Nº de Ações fiscais	16.034	608
Fiscalização de Tributos Internos		23.581	1.215
Controle Aduaneiro			
Despacho Aduaneiro na Importação	Tempo médio Dias:horas:mins	2d : 11h : 45 min	3d : 20h : 24min
Despacho Aduaneiro na Exportação		0d : 09h : 21min	0d : 08h : 09min
Vigilância e Repressão	Nº de Operações	2.375	36
Atendimento pessoal (CAC e Agências)	Mins:segs	29min : 24seg	33min : 15seg

Fonte: RFB/Sistema Metas

Os resultados acima apontados são analisados em maior detalhe no item seguinte deste relatório.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade o Programa vinculado ao **Plano Plurianual - PPA 2004-2007** do Governo Federal: o Programa (0770) **Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de toda a ação da RFB em um único programa no PPA 2004-2007 visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam no subsídio à normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A RFB adotou como diretriz institucional no ano de 2007:

1. Concentração de esforços e recursos na efetiva implantação da Secretaria da Receita Federal do Brasil
2. Revisão e simplificação dos processos (procedimentos e legislação), com foco nas necessidades e no perfil dos contribuintes.
3. Controle integral dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado.
4. Liderança da RFB no processo de agilização do fluxo do comércio exterior, com segurança e controle.
5. Aumentar a eficácia da recuperação do crédito tributário, favorecendo o aumento da presença fiscal, a agilização do julgamento de processos fiscais e a agilização da cobrança administrativa.
6. Integração e cooperação da SRF com as demais Administrações Tributárias Nacionais.
7. Ênfase na política de gestão de pessoas, como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.
8. Intensificação da interação com a sociedade, por meio da educação fiscal e da facilitação do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
9. Intensificação das atividades de repressão aos ilícitos fiscais e aduaneiros.

Estas diretrizes espelham o investimento que a RFB está fazendo na sua sistemática de Planejamento Estratégico de forma a permitir a visualização dos focos estratégicos nas Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas (Superintendências, Unidades Locais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento).

A nova sistemática de planejamento com novas ferramentas para implementação e gestão com foco nos resultados está centrada nos pilares foco, alinhamento e integração. Este investimento trará frutos para o próximo ciclo de gestão 2008-2011.

A excelência da gestão pública é a grande diretriz da administração. Para torna-se necessário o conhecimento do ambiente institucional, seus pontos fortes e fracos, as ameaças e oportunidades que podem influenciar de forma negativa e positiva seus objetivos e sua missão.

Com esse enfoque a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem buscado fortalecer a gestão, focada não apenas nos princípios da legalidade, mas, sobretudo na eficácia e eficiência,



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

implementando de forma integrada projetos que permitem a melhoria da eficácia dos controles, minimizando os riscos e buscando assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais.

Análise dos Principais Resultados

5.1. Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições

A arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de R\$ 585,127 bilhões, com crescimento nominal de 16,33 % e crescimento real de 12,19 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. O desempenho da arrecadação decorreu, fundamentalmente, de fatores ligados ao crescimento econômico e maior presença fiscal por parte da Administração Tributária com o objetivo de minimizar a diferença entre o potencial legal e arrecadação efetiva, além de recuperar os débitos constituídos e não pagos, com ênfase ao combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à inadimplência.

Na 5ª Região Fiscal, a arrecadação total em 2007 foi de **R\$ 14.249 milhões, representando 2,44%** da arrecadação nacional, apresentando um crescimento nominal de **1,12%** em relação ao exercício de 2006.

A arrecadação bruta dos tributos correspondeu a **R\$ 9.439 milhões, resultado de 101,53%** em relação à meta prevista, contribuindo a Região Fiscal **com 2,19%** no resultado global.

Quanto à arrecadação de contribuições previdenciárias, o resultado alcançado foi de **R\$ 4.821 bilhões, resultado de 103,79%** em relação à meta prevista, participando a 5ª. RF com **3,38%** no resultado **global de R\$ 142.605 bilhões**.

Nota-se que resultado da arrecadação federal dos tributos e contribuições da 5ª. Região Fiscal em relação ao ano de 2006 apresentou um crescimento nominal **de 1,12%**, influenciados por fatores externos e internos dentre os quais destacam-se:

- Desempenho (+ 19,27%) nas receitas previdenciárias (cerca de R\$ 777 milhões) – segundo informações da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), a geração de postos de trabalho com carteira assinada tem sido um dos destaques da economia baiana;
- IRPJ (crescimento de 38,95%) - Em fevereiro/2007 houve significativos recolhimentos de Depósitos Administrativos de IRPJ e CSLL no valor de R\$ 253 milhões (recurso voluntário para o Primeiro Conselho de Contribuintes). Não ocorreu crescimento da CSLL por causa de arrecadações atípicas ocorridas em 2006;
- IPI – *Outros* teve variação de 96,85% acima de 2006, influenciado por recolhimentos atípicos:



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- Débitos pagos em atraso que estavam suspensos ou compensados com supostos créditos de IPI, cujo processo judicial (objeto: IPI de alíquota zero) teve resultado a favor da União, dado pelo Supremo Tribunal Federal;
- Recolhimento de R\$ 77,82 milhões em decorrência de ação de cobrança realizada pela DRF Camaçari (crédito sub-júdice);
- Recolhimento de R\$ 142 milhões, referentes a valores que estavam sendo compensados com créditos decorrentes de IPI-Alíquota Zero discutidos judicialmente e cuja decisão foi favorável à União;
- O IRRF teve um bom desempenho (crescimento de 10,03%), principalmente na rubrica de rendimentos do trabalho na DRF Salvador e na DRF Feira de Santana, e rendimentos de capital, na DRF Camaçari;
- PIS/PASEP – registrado crescimento de 19,45%. Contribuiu para o resultado a ação de cobrança da DRF Salvador que resultou em parcelamento de diferenças apuradas e crescimento devido à elevação do fluxo mensal de pagamento;
- IRPF (+39,96%) – O excelente desempenho dessa rubrica deve-se aos ganhos de capital na alienação de bens e direitos e aos ganhos líquidos na bolsa de valores, favorecidos pela abertura de capital de várias empresas e pelo crescimento, pelo quinto ano seguido, da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). Esses recolhimentos são de contribuintes jurisdicionados na 5ª Região Fiscal, independente do local da transação.

Além desses fatores, influenciaram nos resultados da arrecadação da 5ª Região Fiscal as **ações realizadas pelas Delegacias, Alfândegas e Inspetorias**. Vale destacar a presença fiscal, monitoramento dos grandes contribuintes, combate à inadimplência e à sonegação, ações de recuperação de créditos, cobrança das divergências da GFIP, entre outras.

5.1.1. Indicador: Realização da arrecadação

- Utilidade:** mensurar o grau de realização das metas de arrecadação dos tributos e contribuições federais
- Tipo:** eficácia
- Fórmula de cálculo:** Arrecadação realizada no período dividida pela Meta de arrecadação para o período.
- Método de aferição:**
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Previsão e Análise - Copan
- Resultados do indicador no exercício:**

**Índice de Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta
Ano 2007**



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	421.915	431.282	102,22%
5ª RF	9.297	9.439	101,53%

Fonte: RFB/Sistema Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Resultado satisfatório, apesar das dificuldades operacionais ocorridas em decorrência do processo de unificação e fatores econômicos.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

O bom resultado da arrecadação foi reflexo das ações realizadas pelas Unidades para incremento da receita dos tributos e contribuições federais, como combate a inadimplência, a sonegação, monitoramento dos grandes contribuintes, entre outras.

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	137.031	142.605	104,07%
5ª RF	4.645	4.821	103,79%

Fonte: RFB/Sistema Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Resultado satisfatório, apesar das dificuldades operacionais ocorridas em decorrência do processo de unificação e fatores econômicos.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Apesar das dificuldades operacionais ocorridas em decorrência do processo de unificação, o bom resultado da arrecadação foi reflexo das ações realizadas pelas Unidades para incremento da receita dos tributos e contribuições federais.

5.2. Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

A criação da Receita Federal do Brasil permitiu aprimorar e dar uma maior eficiência, eficácia e efetividade na administração tributária brasileira, por meio da integração e racionalização de esforços e recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos e equipes de trabalho.

A RFB tem pautado sua atuação no sentido de aumentar a percepção de risco por meio de maior presença fiscal, de fortalecer o combate aos ilícitos tributários e aduaneiros e de imprimir celeridade na solução de litígios fiscais, ao mesmo tempo em que procura facilitar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, com o propósito de manter o fluxo regular de arrecadação em conformidade com o potencial legal e de recuperar os débitos constituídos e não pagos.

A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações apresentadas pelos mesmos, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentem incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB que indiquem indícios de evasão tributária.

A Fiscalização da Receita Federal do Brasil encerrou o ano de 2007 com 521 mil contribuintes fiscalizados e R\$ 108 bilhões de créditos tributários lançados, incluídos os valores de tributos, multas e juros, o que representou um crescimento de 80% no quantitativo e de 42% no volume de autuações, quando comparado com o ano de 2006.

Com relação à participação da RFB no combate ao crime organizado, foram realizadas 24 operações conjuntas da Receita Federal com a Polícia Federal e Ministério Público Federal, as quais resultaram em 431 prisões.

Na 5ª Região Fiscal, foram realizadas **12.574 ações fiscais**, sendo 1.215 fiscalizações de tributos internos, 608 fiscalizações de contribuições previdenciárias e 11.359 revisões de declarações, que resultaram em crédito tributário de **R\$ 2,2 bilhões**. Na consolidação dos resultados da fiscalização, as metas foram ultrapassadas em 14,51%.

A Região Fiscal contribuiu para o combate ao crime organizado participando das operações CPI das Ambulâncias, Navalha, Malha Sertão, dentre outras.

Cabe ressaltar que a presença fiscal, além dos resultados diretos obtidos, aumenta a percepção de risco e conseqüentemente induz o contribuinte ao pagamento espontâneo dos tributos.

5.2.1. Indicador: Realização das metas de fiscalização



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- a) **Utilidade:** mensurar o nível de presença fiscal seja em ações de fiscalização direta ou de malhas fiscais
- b) **Tipo:** eficácia
- c) **Fórmula de cálculo:** Quantidade de ações fiscais realizadas dividida pela quantidade de ações fiscais programadas
- d) **Método de aferição:** Sistema Ação Fiscal
- e) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis
- f) **Resultado do indicador no exercício:**

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Receita Previdenciária Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	15.085	16.034	106,29%
5ª RF	647	608	93,97%

Fonte: RFB/Sistema Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Para assegurar a fluidez do processo de unificação, foram realizadas reuniões, treinamentos e eventos de integração. A mobilização de esforços para a integração das atividades de fiscalização resultou, em contrapartida, numa redução do tempo disponível para atuação direta em procedimentos fiscais.

Além disso, a absorção das atividades previdenciárias pelas chefias e supervisões também impactou os resultados.

O período de unificação também foi caracterizado por dificuldades de adequação da infraestrutura logística e tecnológica às condições necessárias ao trabalho dos Auditores Fiscais oriundos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária, particularmente na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador.

Vale ressaltar que algumas atividades, em conformidade com a Lei nº 11.457, que criou a RFB, passaram a ser atribuições de Auditores-Fiscais, como a restituição, por exemplo. Tornou-se necessário, portanto, o remanejamento de Auditores Fiscais para o exercício dessas atribuições, causando uma redução do quadro voltado ao cumprimento das metas de fiscalização, com impacto nos resultados.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Soma-se a essas circunstâncias, o crescimento significativo do número de diligências a serem conduzidas necessariamente pelos Auditores Fiscais, mas que não contribuem para o alcance das metas.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Promoção de treinamentos em procedimentos de auditoria, melhoria na seleção de contribuintes e supervisão/acompanhamento na realização das ações fiscais, busca de espaço adequado e suporte logístico, tendo como responsáveis chefes de divisão, programação, serviço e supervisão de fiscalização.

As metas foram elaboradas levando em conta o número de auditores alocados para tais atividades e o total de horas de trabalho disponível.

Índice de Realização da Meta de Fiscalização			
Fiscalização de Tributos Internos			
Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	18.873	23.581	124,95%
5ª RF	945	1.215	128,57%

Fonte: RFB/Sistema Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Resultado satisfatório, apesar das dificuldades operacionais ocorridas em decorrência do processo de unificação.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Não se aplica, tendo em vista os resultados satisfatórios apresentados neste indicador.

5.3. Controle Aduaneiro

A atuação da RFB no controle aduaneiro transcende aspectos e questões exclusivamente fiscais, tendo um reflexo relevante para a sociedade e para o País também sob a forma de defesa permanente dos interesses da economia nacional, da saúde e da segurança da população, pelo combate permanente ao contrabando, ao descaminho e a outras irregularidades causadoras de desequilíbrios nas condições de concorrência econômica ou de riscos à sociedade.

A balança comercial brasileira apresentou um superávit de US\$ 40,039 bilhões em 2007, resultante de exportações de US\$ 160,649 bilhões e importações de US\$ 120,610 bilhões. Este



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

resultado foi 13,8% menor do que o superávit de US\$ 46,456 bilhões de 2006. As exportações em 2007 apresentaram um crescimento de 16,6% em relação aos US\$ 137,807 bilhões exportados em 2006. Já as importações de 2007 cresceram 32% em relação aos US\$ 91,351 bilhões registrados no ano anterior. A corrente de comércio (exportações + importações) totalizou US\$ 281,259 bilhões, valor recorde histórico para o período e 22,2% maior que o registrado em 2006.

Todo esse crescimento se refletiu num expressivo aumento nas atividades de controle aduaneiro desenvolvidas pela RFB, principalmente na quantidade de desembaraços de mercadorias processados. Ressalte-se que, apesar do grande incremento nas atividades relacionadas ao comércio exterior, as ações de fiscalização e controle sobre tais operações foram realizadas sem prejuízo da agilidade no fluxo de cargas nas fronteiras, portos e aeroportos.

Na 5ª RF, os Estados da Bahia e Sergipe exportaram um total FOB de US\$ 6,599 bilhões em 2007, contra US\$ 5,953 bilhões em 2006, representando um aumento de quase 11%. As importações passaram de US\$ 4,410 bilhões (2006) para US\$ 5,262 bilhões (2007), um acréscimo de 19%. Em termos de trabalho aduaneiro isto representou um aumento de 15% no nº de Declarações de Importação - DI (de 19.175 em 2006, para 21.998 DI em 2007) e um aumento de 7% no número de Declarações de Exportação - DDE (de 29.287 em 2006 para 31.428 DDE em 2007). O maior incremento nas importações deveu-se ao Real valorizado, facilitando as importações e desestimulando exportações.

Em relação à meta do tempo bruto de despacho de importação a 5ª Região Fiscal obteve um resultado de 100,78%, ou seja, demandou 3 dias, 20 horas e 24 minutos no desembaraço de mercadorias processadas.

Quanto ao tempo bruto de despacho de exportação o resultado obtido em relação à meta prevista foi de 82,35%. Isto significa que o despacho de exportação durou em média 8 horas e 9 minutos.

Praticamente com o mesmo número de servidores nas repartições aduaneiras, houve um aumento no número de importações e exportações, ou seja, aumento da produtividade da mão-de-obra fiscal em decorrência da melhoria do processo aduaneiro.

Foram implementadas importantes iniciativas, como a de criação da equipe de procedimentos especiais do despacho aduaneiro; realização de fiscalizações aduaneiras *a posteriori* nas áreas de valoração aduaneira, drawback-suspensão, PIS/Cofins na importação, apreensão de bens em situação irregular no país, dentre outras.

Os indicadores de tempo de despacho, tanto na importação como na exportação, são importantes no aspecto econômico. A agilidade das Alfândegas tem impacto nos custos das empresas que lidam com o Comércio Exterior. Fazem parte do que se convencionou chamar de "Custo Brasil",



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

afetando a competitividade das empresas aqui instaladas, daí o empenho da Receita Federal do Brasil neste processo.

5.3.1. Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação

- a) **Utilidade:** mensurar a agilidade no controle aduaneiro das importações
- b) **Tipo:** eficiência
- c) **Fórmula de cálculo:** Tempo médio decorrido entre o registro da Declaração de Importação (DI) até o seu desembaraço, no período.
- d) **Método de aferição:** Sistema Siscomex Gerencial
- e) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.
- f) **Resultado do indicador no exercício.**

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Importação Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	03d:11h:16min	02d:11h:45min	139,36%
5ª RF	03d:21h:07min	03d:20h:24min	100,78%

Fonte: RFB/Sistema Metas

- g) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.**

Embora o resultado tenha sido positivo, o grande percentual de Declarações de Importação (DI) no Canal Cinza, 1,74%, comparativamente a média Brasil, 0,26%, impediu a Região de atingir tempos menores. A DI em Canal Cinza requer muito mais trabalho, com uma fiscalização mais apurada e rigorosa, o que demanda tempo, pois há indícios de irregularidades ou fraude. Assim um número maior de declarações neste canal resulta em tempos maiores para as Alfândegas. Em 2006, apenas 0,18 % das DI foram direcionadas para o Cinza na 5ª Região Fiscal.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.**

Não foram detectadas, até esse período, disfunções para saneamento, pois medidas administrativas são constantemente adotadas para reduzir os tempos de despacho.

5.3.2. Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação

- a) **Utilidade:** mensurar a agilidade no controle aduaneiro das exportações



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

- b) Tipo: eficiência
- c) **Fórmula de cálculo:** Tempo médio decorrido entre a recepção da Declaração de Exportação (DE) até o seu desembaraço, no período.
- d) **Método de aferição:** Sistema Siscomex Gerencial.
- e) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.
- f) **Resultado do indicador no exercício.**

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Exportação Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	00d:10h:33min	00d:09h:21min	112,82%
5ª RF	00d:06h:43min	00d:08h:09min	82,35%

Fonte: RFB/Sistema Metas

- g) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.**

Na 5ª Região Fiscal, alguns desvios foram causados por DDE (Declarações de Exportação) *a posteriori* de consumo de bordo na Alfândega do Aeroporto Internacional de Salvador (ALF/SSA), não desembaraçadas. Ocorre que neste tipo de despacho, o exportador (fornecedor de suprimentos de bordo: combustíveis e alimentos) entrega primeiro a mercadoria a bordo e apenas depois formaliza a exportação no Siscomex. Algumas DDE ficaram sem o correspondente desembaraço, que é apenas formalidade administrativa, não incorrendo o exportador em qualquer prejuízo. Porém prejudicou o índice no momento em que a unidade local percebeu o fato e providenciou o desembaraço (o grande número de dias acumulados até então aumentou muito o tempo médio).

Expurgados esses casos do cálculo do tempo médio do despacho de exportação, a 5ª Região Fiscal alcançaria um resultado de 3 horas e 21 minutos, cumprindo com bastante folga a meta estabelecida.

- h) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.**

A unidade (ALF SSA) verificará se existe um estoque de DDE *a posteriori* não desembaraçadas. Os fiscais de despacho foram orientados a concluir os despachos no mesmo plantão fiscal.

5.4. Vigilância e Repressão



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

A apreensão de mercadorias em decorrência da fiscalização e controle sobre o comércio exterior exercido pela RFB totalizou R\$ 1,051 bilhões, no período de janeiro a dezembro de 2007, o que significa um incremento de 20 % em relação ao mesmo período do ano passado.

Os produtos piratas e outras mercadorias que não podem ser levadas a leilão, doadas a entidades sem fins lucrativos ou incorporadas ao patrimônio público, por estarem em desacordo com as normas que regulam o seu consumo ou utilização, foram objeto de destruição. Em 2007, mais de 7.000 toneladas de produtos piratas e contrabandeados avaliados em cerca de R\$ 228 milhões foram destruídos, deixando de ingressar no mercado doméstico, evitando-se alto potencial de risco à saúde e à segurança das pessoas e ao meio ambiente, bem assim preservando a indústria, o comércio e os empregos nacionais.

Na 5ª Região Fiscal, a área de Vigilância e Repressão atuou com **a realização de 36 operações** visando à repressão ao contrabando e descaminho em zona primária e secundária com um resultado aproximado **de R\$ 43,1 milhões**.

Além dessas operações, foram adotadas outras ações como a retomada da utilização do caminhão-scanner para inspeção não-invasiva de contêineres, reforçando a percepção de riscos com a presença fiscal no cais do Porto de Salvador nas atividades de vigilância e repressão.

Das ações realizadas destacam-se:

- HERMES IV: realizada na agência dos Correios. A realização da Operação Hermes IV foi motivada pela necessidade de inibir a circulação, por via postal, de mercadorias estrangeiras procedentes de países como China, EUA, etc., em situação irregular e endereçadas a pessoas físicas no Brasil. Foram retidos cerca de 290 (duzentos e noventa) volumes com valor aproximado de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
- Operação SRRF05 – realizada no Aeroporto Internacional de Salvador em 18/08/2007, foi fruto de investigação, contando com a participação da DIREP05, Alfândega do Aeroporto de Salvador e Diana05. Resultou na apreensão de 4,5 toneladas de produtos de informática e eletro-eletrônicos, declaradas em DTA como ferrite, num valor aproximado de R\$ 2.000.000,00.
- APOSTA – realizada em 07/08/2007, em conjunto com a Polícia Federal, Ministério Público Federal, Justiça Federal, Ministério Público Estadual e Secretaria de Segurança Pública/BA. Foram apreendidos e estão retidos com a Polícia Federal R\$ 3.000.000,00 em dinheiro, 1.050 máquinas caça-níqueis e 800 placas mãe de máquinas de vídeo pôquer, totalizando aproximadamente R\$ 4.000.000,00.
- PERSONA – visou ao desmantelamento de uma mega estrutura organizacional, encabeçada pela empresa Cisco do Brasil Ltda, controlada pela americana Cisco, Inc,



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

maior fabricante mundial de ativos de rede de computadores e telecomunicações, montada para importar equipamentos e serviços subfaturados ou sem pagamento de impostos, além de promover lavagem de dinheiro e diversas outras fraudes. Foram presas diversas pessoas pelo DPF e apreendidos no Estado da Bahia equipamentos avaliados em, aproximadamente, US\$ 19.000.000,00, cerca de R\$ 35.000.000,00.

- Operação realizada em 09 de novembro de 2007, visou ao combate do descaminho e contrabando através do Aeroporto Internacional de Salvador, com uso dos vôos regulares cargueiros. As mercadorias chegaram em SSA em vôo cargueiro de Miami e foram declarados como “parafusos especiais” no valor de US\$ 9.941,55. Em ação de fiscalização, verificou-se que em vez de parafusos havia grande quantidade de produtos importados, dentre eles: notebooks, câmeras digitais, aparelhos mp3/mp4, brinquedos, eletro-eletrônicos, vinhos, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares, etc. As mercadorias foram avaliadas preliminarmente em R\$ 500.000,00.
- PULSO FORTE – Operação realizada em 11 joalherias dos shoppings da cidade de Salvador. O valor aproximado total das apreensões foi de R\$ 32.000,00 e o valor aproximado das retenções de R\$ 360.000,00.

5.4.1. Indicador: Realização das metas de operações de vigilância e repressão

a) **Utilidade:** mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão

b) **Tipo:** eficácia

c) **Fórmula de cálculo:** Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas dividida pela quantidade de ações programadas

d) **Método de aferição:**

e) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep

f) **Resultado do indicador no exercício:**

Índice de Realização da Meta de Vigilância e Repressão Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	1.538	2.375	154,42%
5ª RF	36	36	100%

Fonte: RFB/Sistema Metas

g) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.**



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Apesar dos resultados alcançados, uma das disfunções encontradas é o surgimento de operações que não estavam no planejamento, mas cuja realização é de extrema importância.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Ajuste do plano de ação.

5.5. Interação com a sociedade e fortalecimento do cumprimento espontâneo

Dentro da estratégia institucional de fortalecimento do cumprimento espontâneo por meio do atendimento à distância, a RFB oferece três canais de acesso:

- Atendimento via Internet: o sitio da RFB na Internet registrou aproximadamente 522 milhões de acessos em 2007. A quantidade de declarações recebidas por este meio foi de mais de 43 milhões. O Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e-Cac, com uso de certificados digitais - que permite o atendimento de serviços resguardados pelo sigilo fiscal, registrou 42 milhões de acessos em 2007, contra 16,9 em 2006;
- Fale Conosco: foram respondidas aproximadamente 219 mil consultas, via Fale Conosco, serviço de correio eletrônico da RFB;
- Receitafone: em 2007, foram recebidos aproximadamente 4 milhões de ligações no Receitafone, serviço de atendimento telefônico da RFB, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados.

No ano de 2007, foram atendidos aproximadamente 17,3 milhões de contribuintes, nas unidades de atendimento da RFB, quantitativo bem superior aos 11,2 milhões atendidos em 2006. O aumento do número de atendimentos justifica-se, principalmente pela unificação da SRP e SRF e pela implantação do Simples Nacional. Em consequência, observou-se um aumento considerável no Tempo Médio de Espera por Serviços, que em 2007 foi de aproximadamente 29 minutos, acima dos 27 minutos, média anual de 2006.

A 5ª Região Fiscal realizou **583.587 atendimentos** pessoais no exercício de 2007. O tempo médio de espera e de atendimento foi de aproximadamente **33 minutos**, ultrapassando a meta prevista de 23 minutos, influenciado preponderantemente pelos resultados alcançados pelos Centros de Atendimento ao Contribuinte das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Salvador/BA, de Itabuna/BA e de Aracaju/SE.

5.5.1. Indicador: Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB

a) Utilidade: mensurar a agilidade no atendimento ao contribuinte



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

b) Tipo: eficiência

c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a retirada pelo contribuinte da senha no ponto de atendimento e o início da prestação do serviço pelo atendente.

d) Método de aferição: Saga

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão - Coint.

f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Médio de Espera por Atendimento Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	23min:00seg	29min:24seg	78,23%
5ª RF	23min:00seg	33min:15seg	69,17%

Fonte: RFB/Sistema Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Aumento da demanda do atendimento em decorrência da unificação das extintas Secretarias da Receita Federal e Receita Previdenciária sem aumento dos recursos humanos; implantação do Simples Nacional e a nova versão do CNPJ.

Ampliação do horário de atendimento, impactando negativamente num primeiro momento, pois os contribuintes estavam acostumados ao atendimento num período do dia, para o qual foi reduzido o número de atendentes, pois estes foram recolocados ao longo do dia.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Os resultados relacionados ao cumprimento da ação voltada ao desenvolvimento e consolidação dos mecanismos de interação da RFB com a sociedade mostraram-se positivamente relevantes, pois 81% (oitenta e um por cento) das Unidades de Atendimento da 5ª Região Fiscal foram integradas, prestando, concomitantemente, serviços vinculados às extintas Secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária. Foram treinados, durante o exercício em voga, os servidores da Área de Atendimento que prestavam serviços no âmbito das duas Secretarias extintas. Além dessas ações, houve a implantação do Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento – SAGA em todas as Unidades de Atendimento da 5ª Região Fiscal, visando a favorecer o agendamento dos serviços pela Internet.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Outra medida adotada foi a divulgação da extensão do horário de atendimento – 7:00h. às 19:00hs, em alguns dos Centros de Atendimento ao Contribuinte – CAC.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

8. OPERAÇÕES DE FUNDOS

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (conforme Anexos II e X da DN-TCU –85/2007)

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

- Não houve, no exercício de 2007, Tomada de Contas Especiais nesta Superintendência.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

ANEXO B – DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

- Não houve, no exercício de 2007, perdas, extravios ou outras irregularidades nesta Superintendência.